

Edital de Convocação – Anexo XIII

A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 15 da Lei Municipal nº 4.043 de 03 de setembro de 2019 convoca o requerente descrito no **Anexo XIII deste edital**, interessado em explorar o Serviço de Transporte Individual por meio de Motocicletas no Município de Extrema, denominado Mototáxi. Comparecer na Gerência de Fazenda e Geoinformação, situado na Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, nº 1624, Bairro da Ponte Nova, neste Município, no prazo de até 30 (trinta) dias da publicação deste edital (02/08/2022 à 01/09/2022) no horário das 08h às 17h (**12h às 13h-não tem atendimento/horário de almoço**) de segunda a sexta-feira, para efetuar seu cadastramento e os preenchimentos das 37 vagas conforme art. 4º da respectiva Lei portando os seguintes documentos:

- 1 – Curso Específico para a Atividade de Mototáxi;**
- 2 – CNH – Carteira Nacional de Habitação na Categoria “A” emitida há no mínimo a 2 (dois) anos;**
- 3 – Cópia autenticada em Cartório ou original mais cópia simples para autenticar no ato do atendimento presencial, CNH, CPF e carteira de seguro do condutor (CARTEIRA DE SEGURO DO CONDUTOR É OPCIONAL);**
- 4 – Certidão Negativa Criminal (Fórum);**
- 5 – CRLV – Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo registrado no Município de Extrema em nome do condutor ou contrato em nome próprio de leasing ou financiamento e o veículo estar na categoria aluguel (placa vermelha);**
- 6 – DPVAT – Seguro Obrigatório do Veículo (conferir no documento CRLV a Comprovação do pagamento);**

- 7 – Seguro individual ou coletivo contra acidentes pessoais, contra terceiros, tanto do condutor como do passageiro, que cubra as despesas médicas e hospitalares (OPCIONAL);**
- 8 – Comprovação de residência e domicílio no Município há no mínimo 1 (um) ano data do requerimento da Licença conforme Art. 5º, inciso VI da Lei Municipal nº 4043/2019 (Exemplos de comprovantes: contrato de locação autenticado há mais de 1 ano, título de eleitor);**
- 9 – Foto 3x4 do condutor;**
- 10 – Vistoria veicular anual (solicitada com empresa especializada dentro do estado de Minas Gerais);**
- 11 – Comprovante de residência e domicílio em nome do condutor com endereço do Município conforme art. 9º, inciso I da Lei Municipal nº 4043/2019;**
- 12 – Histórico de habilitação fornecido pelo Departamento Estadual de Trânsito competente e Certidão Negativa de Trânsito de que o interessado não praticou faltas graves (site do Detran);**
- 13 – Ficha de Antecedentes Criminais (Delegacia).**

O interessado que deixar de entregar qualquer um dos documentos obrigatórios dentro do prazo previsto neste edital, será desclassificado.

Caso as vagas não sejam preenchidas, o Município lançará novo edital para a convocação e preenchimentos das vagas remanescentes.

Extrema, 02 de agosto de 2022

ANEXO XII
NOME DO SOLICITANTE
VALDECI ANTONIO BASTOS
MARCELO CARDOSO DA SILVA